

PREFEITURA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SALTO



SALTO
TERRA DE
ANSELMO DUARTE

Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
Telefone: 0 (11) 4602-8500
Site: www.salto.sp.gov.br

DECRETO Nº 195, DE 28 DE JULHO DE 2022.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de R\$ 914.611,78 e dá outras providências”.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO Recursos financeiros recebidos através de Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde e atendimento ao Comunicado 32, de 25 de julho de 2022 AUDESP;

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do artigo 5º da Lei nº 3.925, de 22 de dezembro de 2021, fica o Poder Executivo autorizado a desdobrar as dotações orçamentárias abaixo codificadas:

Origem para desdobramento:

Dotação: 02.08.01.319011.10.301.0014.2.032.05.301011 (Ficha 242)

Dotação: 02.08.01.319011.10.305.0014.2.087.05.303006 (Ficha 349)

Destinação:

Dotação: 02.08.01.319011.10.301.0014.2.032.05.313000

Dotação: 02.08.01.319011.10.305.0014.2.087.05.313000

Art. 2º. Nos termos do artigo 4º, inciso II, § 1º, alínea “f” da referida Lei, fica aberto na Secretaria de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 914.611,78 (novecentos e quatorze mil, seiscentos e onze reais e setenta e oito centavos)** destinados ao reforço das seguintes dotações:

8	SECRETARIA DE SAÚDE			
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
02.08.01	300000	DESPESA CORRENTE		
02.08.01	310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
02.08.01	319011.10.301.0014.2.032.05.313000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	(Nova)	740.324,70

8	SECRETARIA DE SAÚDE			
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
02.08.01	300000	DESPESA CORRENTE		
02.08.01	310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
02.08.01	319011.10.305.0014.2.087.05.313000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	(Nova)	174.287,08

Art. 3º. Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

8	SECRETARIA DE SAÚDE			
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
02.08.01	300000	DESPESA CORRENTE		
02.08.01	310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
02.08.01	319011.10.301.0014.2.032.05.301003	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	(Ficha 374)	495.604,70

8	SECRETARIA DE SAÚDE			
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
02.08.01	300000	DESPESA CORRENTE		
02.08.01	310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
02.08.01	319011.10.302.0014.2.033.05.303007	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	(Ficha 461)	118.351,08

PREFEITURA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SALTO



SALTO
TERRA DE
ANSELMO DUARTE

Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito
Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
Telefone: 0 (11) 4602-8500
Site: www.salto.sp.gov.br

Art. 4º. O valor de **R\$ 300.656,00 (trezentos mil, seiscentos e cinquenta e seis reais)** trata-se de recursos provenientes do excesso de arrecadação, estimado do exercício de 2022.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos, 28 de julho de 2022 – 324º da Fundação

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito Municipal

ARILDO GUADAGNINI

Secretário Municipal de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município